DECRETO Nº 375/08

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)), como especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, VALTER APARECIDO PEGORER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

D E C R E T A:-

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no valor de até R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 242/07, de 19 de dezembro de 2007), como especifica:-

02. – Poder Executivo
02.005 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano
12.361.0014-2.011.000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Fonte de Recursos:- 01000 – Recursos Ordinários Livres
(0079) – 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R$ 28.000,00
02.002 – Secretaria de Infra-estrutura Urbana
04.122.0003-2.004.000 – Manutenção das Atividades de Infra-estrutura Urbana
Fonte de Recursos:- 01000 – Recursos Ordinários Livres
(0050) – 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R$ 60.000,00
Total.....R$ 88.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será cancelada dotação de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02. – Poder Executivo
02.009 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0080-2.075.000 – Resolvi – Rede Solidária da Vida
Fonte de Recursos:- 01000 – Recursos Ordinários Livres
(0229) – 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R$ 60.000,00
(0230) – 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.....R$ 28.000,00
Total.....R$ 88.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 22 de setembro de 2008.

VALTER APARECIDO PEGORER
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO